



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.


EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2014 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 15100158-3.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas por este PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL as Contas do Prefeito do Município de Correntes, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE nº 15100158-3.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Correntes/PE, em 20 de fevereiro de 2025.


JOSELYTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE


EICERO DA SILVA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

CERTIDÃO Nº 035/2025

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Resolução Nº: 01/2025, cuja Ementa: Aprova as Contas de Governo do Exercício 2014 do Processo TCE-PE Nº: 15100158-3;** e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência, em 21 de Fevereiro de 2025.

**JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE**